



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colíder

“Plenário das Deliberações”

<p>PROTOCOLADO</p> <p>Sob. N° <u>902/2016</u></p> <p>Em, <u>08/08/2016</u></p> <p>_____ 1º Secretário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N° <u>309/2016</u></p>
<p>Autoria: Câmara Municipal de Vereadores de Colíder-MT.</p>		

APROVADO
AO EXPEDIENTE
Sala das Sessões, 19/09/2016

1º Secretário

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLIDER/MT - SINSPUMCOL”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colíder/MT - SINSPUMCOL**, entidade sindical, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob nº **32.946.055/0001-85**, sediada na Rua Teles Pires s/n, no Município de Colíder-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08/08/2016

Silvano Raimundo de Souza

[Signature]